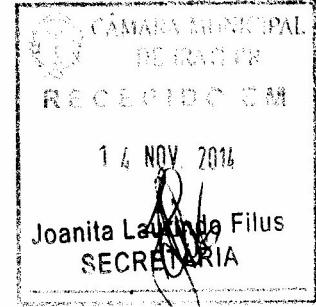




# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br



O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

*Doc nº. 3.911*  
PROJETO DE LEI Nº 096/2014

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais).

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais):

**Suplementação**

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SERVICOS URBANOS	
11.001.15.451.1601.1.008.	VIAS URBANAS: GARANTIR ACESSIBILIDADE URBANA	
658 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	162.000,00
22.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS	
22.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS	
22.001.26.782.1601.1.261.	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	
978 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>298.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos indicados para cobertura dos créditos autorizados conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

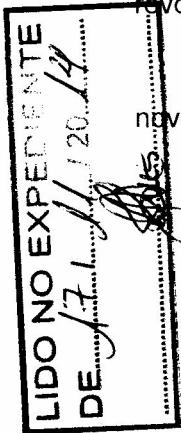
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 14 de

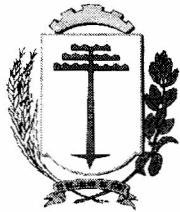
novembro de 2014.

*Odilon Rogério Burgath*  
Prefeito Municipal

**APROVADO EM 1º VOTAÇÃO**  
Em 24/11/2014

**APROVADO EM 2º VOTAÇÃO**  
Em 24/11/2014





# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
[www.irati.pr.gov.br](http://www.irati.pr.gov.br) / [janete@irati.pr.gov.br](mailto:janete@irati.pr.gov.br) / [raquel.burak@irati.pr.gov.br](mailto:raquel.burak@irati.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 096/2014

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais).

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O presente projeto de lei tem por finalidade abrir crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), os quais serão destinados para cobertura da contrapartida de convênios:

- Recape Alto da Glória - Contrato 1016.375-89/2014;
- Aquisição de Caminhão - Contrato 1018.932-24/2014;
- Aquisição de Pá Carregadeira - Contrato 1020.235-87;
- Pavimentação Rua Camacuã e Ruas Internas do CTG - Contrato 1012.449-13/2013.

Diante do exposto, confiando no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, pedimos e esperamos a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente

Odilon Rogerio Burgath  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL  
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22  
FONE: 42 - 423-2344

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 096/2014

**Ementa:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 096/2014.

Irati, 21 de novembro de 2014.

Vilson Menon  
Presidente

Rafael Felipe Lucas  
Relator

Antônio Celso de Souza  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL  
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22  
FONE: 42 - 423-2344

IRATI

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 096/2014

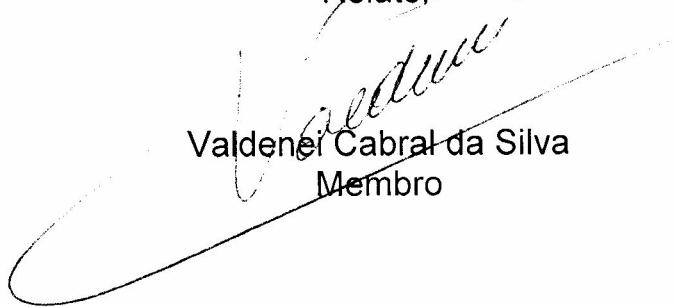
**Ementa:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 096/2014, originado do Poder Executivo.

Irati, 21 de novembro de 2014.

Emiliano Rocha Gomes  
Presidente

  
Alceu Hreciuk  
Relator

  
Valdenei Cabral da Silva  
Membro